

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.			
PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 2.000.000,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 2.000.000,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 277.245,60
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	85.245,60
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	160.000,00
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	32.000,00
SUBTOTAL		R\$	277.245,60
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	129.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	370.500,00
SUBTOTAL		R\$	499.500,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 963.254,40
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	143.254,40
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	120.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	20.000,00
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	200.000,00
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	480.000,00
SUBTOTAL		R\$	963.254,40
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 260.000,00
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	200.000,00
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	60.000,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$	
SUBTOTAL		R\$	260.000,00
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	277.245,60
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	499.500,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	963.254,40
7.5 – Outras Despesas		R\$	260.000,00
TOTAL DA DESPESA		R\$	2.000.000,00
*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).			

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			Sim		R\$ -
			Sim		R\$ -
			Sim		R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
			Sim		R\$ -
			Sim		R\$ -
			Sim		R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
			Sim	
			Sim	
			Sim	
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				Sim	R\$ -
				Sim	R\$ -
				Sim	R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
			Sim	R\$ -
			Sim	R\$ -
			Sim	R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)				
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total	
Membro do projeto a definir (diária nacional)	40	R\$ 381,14	R\$	15.245,60
Membro do projeto a definir (diária internacional)	40	R\$ 1.750,00	R\$	70.000,00
			R\$	-
TOTAL			R\$	85.245,60

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
A definir	Execução de testes relógios em reômetros	menor preço	Sim	R\$ 80.000,00

A definir	Execução de testes de redução de arraste em bancadas	menor preço	Sim	R\$ 80.000,00		
			Sim			
TOTAL				R\$ 160.000,00		
					fd	

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aluno IC1	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Aluno IC2	a definir	80	UFES	Sim	6	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
Aluno IC3	a definir	a definir	UFES	Sim	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL							R\$ 24.000,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
				Sim			R\$ -
				Sim			R\$ -
				Sim			R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aluno Mestrado 1	a definir	a definir	UFES	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Aluno Mestrado 2	a definira	a definir	UFES	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Aluno Mestrado 3	a definir	a definir	UFES	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL							R\$ 36.000,00
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Aluno Doc 1	a definir	a definir	UFES	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Aluno Doc 1	a definir	a definir	UFES	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
				Sim			R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 24.000,00
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Pós doc 1	a definir	160	a definir	Sim	6	7.500,00	R\$ 45.000,00
				Sim			R\$ -
				Sim			R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 45.000,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
				Sim			R\$ -
				Sim			R\$ -
				Sim			R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ 129.000,00

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Bolsa de extensão 1	a definir	30	a definir	Sim	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
Bolsa de extensão 2	a definir	30	a definir	Sim	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
Bolsa de extensão 3	a definir	30	a definir	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Bolsa de extensão 4	a definir	30	a definir	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
Bolsa de extensão 4	a definir	30	a definir	Sim	6	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL							R\$ 58.500,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPE	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Edson José Soares	2365438	3	Ufes	Sim	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
Renato do Nascimento Siqueia		3	lfes	Sim	24	R\$ 6.500,00	R\$ 156.000,00
				Sim			R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 312.000,00
TOTAL							R\$ 370.500,00

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)

Benefício Social Familiar

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Plano de saúde

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Plano Odontológico

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Seguro de Vida

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame admissional

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame demissional

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame periódico

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Mensalidade SMS

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)

Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -
ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)						
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			
ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)						
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total			
			R\$ -			
			R\$ -			
			R\$ -			
TOTAL			R\$ -			
ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)						
Benefício Social Familiar						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Plano de saúde						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Plano Odontológico						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Seguro de Vida						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Exame admissional						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Exame demissional						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
Exame periódico						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -			
Mensalidade SMS						
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total				
SUBTOTAL		R\$ -				
TOTAL		R\$ -				

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Itens de laboratório (vidraria, peças de reposição, etc)	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
Material de limpeza (sabão, papel, panos, álcool, etc)	24	R\$ 968,93	R\$ 23.254,40
Reagentes químicos (polímeros, solventes, etc)	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 143.254,40

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -

TOTAL			R\$ -
--------------	--	--	-------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Passagens nacionais (ida e volta)	Membros do projeto	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Passagens internacionais (ida e volta)	Membros do projeto	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 120.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -

TOTAL				R\$ -
--------------	--	--	--	-------

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Site do LABREO	melhor preço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ 20.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamentos do LABREO	melhor preço	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
Manutenção de bancadas de redução de araste	melhor preço	10	R\$ 24.000,00	R\$ 240.000,00
				R\$ -
TOTAL				R\$ 480.000,00